

---

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

---

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE  
RODAGEM DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA DER Nº 48 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

**INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO RESPON-  
SÁVEL POR ELABORAR ESTUDO A FIM DE  
APRESENTAR SUBSIDIOS PARA CONTRATA-  
ÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO  
DE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DO-  
CUMENTOS INERENTES À FASE INTERNA  
PRÉVIA A CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE  
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS  
E RODAGENS DER-RJ.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE  
ESTRADAS DE RODAGEM**, no uso de suas atribuições legais, con-  
siderando o Regimento Interno desta Fundação, previsto pelo Artigo  
12, do Decreto nº 25.689, de 09/11/99, bem como as determinações  
contidas nas 7ª, 11ª e 12ª Reuniões do Conselho Diretor, do ano de  
2023 (respectivamente 450ª, 454ª e 455ª), da Fundação Departamen-  
to de Estradas e Rodagem do Estado do Rio de Janeiro e nos autos  
do Processo nº SEI-330032/005907/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Constituir o Grupo de Trabalho** responsável por elaborar es-  
tudo a fim de apresentar subsídios para contratação de consultoria pa-  
ra elaboração de termo de referência e demais documentos inerentes  
à fase interna prévia a contratação de entidade de realização de con-  
curso público da Fundação Departamento de Estradas e Rodagens  
DER-RJ, a ser composto pelos seguintes servidores: